



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Identificação: Projeto de Lei nº. 394/2024

Assunto: Estabelece o plano de cargos, carreira e remuneração, dos servidores públicos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, lotados na secretaria municipal de saúde do município de Xexéu - Pernambuco.

Autoria: Chefe do Executivo.

Sobre o **Projeto de Lei nº 394/2024**, de autoria do Chefe do Executivo, que *Estabelece o plano de cargos, carreira e remuneração, dos servidores públicos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, lotados na secretaria municipal de saúde do município de Xexéu - Pernambuco*, submetido à análise em por esta comissão permanente, conclui-se que:

A Lei Orgânica do município de Xexéu dispõe:

Artigo 41 - **São de iniciativa exclusiva do Prefeito** as Leis sobre que disponham sobre:

I - Criação, transformação ou extinção dos cargos, funções ou e empregos públicos na administração direta, fundações, autarquias e empresas públicas mantidas pelo Município;

II - Servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

III - Fixação ou **aumento de remuneração de seus servidores**, respeitado, em todos os seus termos, o princípio da isonomia de vencimentos previsto na Constituição




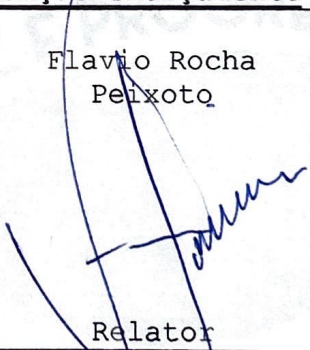

Federal;

Infere-se que o Projeto de Lei é de autoria do Chefe do Poder Executivo que constatou a necessidade de adequações salariais para criação do Plano de Cargos e Carreiras e Lei de Incentivo Financeiro Adicional dos Agentes de Saúde e Endemias, considerando que as atribuições e peculiaridades dos referidos servidores encontram-se estabelecidas nos Decreto Federal n. 8.474/2015 e Lei Federal n. 12.994 alterada pela Lei_n. 13.708/2018.

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu 25 de Março de 2024.

Finanças e Orçamento

Domingos Leandro da Fonseca  Presidente	Flavio Rocha Peixoto  Relator	Ricardo Uchoa Barreto  Membro
---	---	---

CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 417, Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000
APROVADO EM 29/03/2024

CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 417, Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000
REJEITADO EM

- *Francisco de Paula*

- *Ricardo Uchoa Barreto*

[Signature]

- *[Signature]*

- *[Signature]*

~~*[Signature]*~~

- *[Signature]*